



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**

01 Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09h33, no  
02 Auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará,  
03 situado na Rua Jorge Dumar, 1703, reuniu-se o Conselho Superior do IFCE, em reunião  
04 convocada e presidida pelo Presidente Virgílio Augusto Sales Araripe. **Fizeram-se**  
05 **presentes os Conselheiros (as):** Adriana da Rocha Carvalho (representante docente),  
06 André Chaves de Brito (representante docente), David Aurélio Lima Silveira  
07 (representante docente), Paulo Sérgio de Brito (representante docente), Raimundo  
08 Leandro Neto (representante docente), Francisco Herli Barros (representação técnico-  
09 administrativo), Francisco José Zogob (representação técnico-administrativo), Tobias  
10 Sousa Caetano (representação técnico-administrativo), Dijauma Honório Nogueira  
11 (representante diretor-geral), Francisco Helder Caldas Albuquerque (representante  
12 diretor-geral), Jackson Nunes e Vasconcelos (representante diretor-geral), José Alves  
13 Neto (representante diretor-geral), Rodrigo Freitas Guimarães (representante diretor-  
14 geral), Gilson Ricardo Daniel (representante do MEC), Antônio Castro de Souza  
15 (representante dos egressos); Cláudia Maria Menezes Brilhante Maia (representante das  
16 entidades patronais); Thereza Neumann Santos de Farias (representante da entidade dos  
17 trabalhadores). **Demais presentes:** Milena Mendes, Christianey Rios, Stênio Wagner  
18 Queiroz, Rodrigo Costa, Régis Abreu, Deivison Almada, Michele Colaço, Michael  
19 Duarte, George Emerson Farias, Wyllame Gondim, Nórliã Nabuco, Hobson Cruz, Jânia  
20 Silva, Zandra Dumaresq e Rafael Araújo. Havendo *quorum* regulamentar o presidente  
21 Virgílio Araripe, cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos. **1. Expediente:** O  
22 presidente informou que, atendendo à instrução normativa (IN) dos órgãos de controle, a  
23 Auditoria Interna, que é ligada ao Conselho Superior, precisa apresentar o relatório  
24 gerencial em cada reunião e convidou a auditora Milena Mendes para fazer a  
25 apresentação. Milena explicou que esta IN estabelece que a unidade de auditoria interna  
26 esteja mais próxima dos conselhos deliberativos da instituição, mantendo a comunidade  
27 acadêmica informada sobre as recomendações dos órgãos de controle. Ela convidou o  
28 auditor Christianey Rios para ser o relator. O relator afirmou que a IN deixa a cargo de  
29 cada unidade o modelo de apresentação, eles escolheram, para esta reunião, apresentar o  
30 relatório gerencial sobre auditoria referente à gestão de pessoas. Ele apresentou  
31 informações retiradas do sistema monitor da CGU sobre a movimentação de servidores  
32 entre órgãos e entidades públicos. Mostrou como a auditoria analisa e como a instituição  
33 tem que dar respostas para que as manifestações saiam do sistema. Apresentou os dados  
34 e disse que o objetivo do acompanhamento e monitoramento da AUDIN é que a  
35 instituição tenha o mínimo de recomendações possíveis para serem atendidas. **1.1 -**  
36 **Inclusão de matéria na Ordem do Dia:** Não Houve. **1.2 – Exclusão de matéria da**  
37 **Ordem do Dia:** Foi retirado o seguinte ponto de pauta: Abertura de Curso de Pós-  
38 graduação *Lato Sensu* (especialização) em Gestão Ambiental no *campus* de Morada  
39 Nova. O conselheiro David Aurélio fez algumas ponderações sobre o PPC apresentado e  
40 mostrou algumas preocupações, sobretudo com o perfil do egresso do curso. Desta  
41 forma, o presidente sugeriu a retirada desse ponto de pauta desta reunião para que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

42 primeiro sejam feitas as alterações no PPC para depois o ponto voltar à pauta para  
43 apreciação do Conselho. O professor David se colocou à disposição para apontar  
44 sugestões de melhorias ao projeto do curso. Ficou acertado do ponto ser incluído já na  
45 próxima reunião ordinária do CONSUP. **1.3 – Justificativa de ausência de**  
46 **Conselheiros:** Os conselheiros Raimundo Eudes e Sabrina justificaram suas ausências.  
47 **2. Informes do Presidente:** O presidente apresentou aos conselheiros algumas ações  
48 que foram desenvolvidas nos últimos meses. Entre os destaques estiveram a inauguração  
49 do Memorial do IFCE, a realização da etapa Nordeste dos Jogos dos Institutos Federais,  
50 a posse dos novos docentes do IFCE, além de relatar reuniões com o ministro da  
51 Educação e com a bancada cearense na Câmara Federal, que resultou na proposição de  
52 uma emenda de bancada para o instituto. Parabenizou ainda o conselheiro Dijauma  
53 Honório, diretor do campus de Iguatu, pela equipe *Enactus* do campus, que venceu  
54 competição nacional, disputando com grandes instituições como a USP, e irá representar  
55 o Brasil no campeonato mundial em Londres. Falou que o IFCE estará recebendo a  
56 visita do embaixador de Israel e de pesquisadores da Universidade de Ben Guryon, que  
57 buscam a instituição para visualizar parcerias na área de inovação. Também convidou a  
58 todos para a aula inaugural do Mestrado Profissional em Educação Profissional e  
59 Tecnológica, onde o IFCE é dos polos do programa da rede federal. Por fim,  
60 parabenizou os conselheiros aniversariantes de julho e de agosto. **3. ORDEM DO DIA:**  
61 **3.1 - Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** A ata da 44ª reunião ordinária foi  
62 encaminhada aos endereços eletrônicos dos Conselheiros para apreciação prévia no dia  
63 16/05/17. Em plenária a Ata foi posta em deliberação e aprovada por unanimidade sem  
64 alterações. **3.2 – Aprovação das Resoluções Ad Referendum: 3.2.1 – Resolução N°**  
65 **054/2017: Criação do curso Técnico em Redes de Computadores do campus de**  
66 **Paracuru. Relator:** Professor Rodrigo Costa. O relator apresentou o projeto  
67 pedagógico do curso, explicando que foi elaborado por professores da área que estão  
68 sendo removidos para o campus. Mostrou que o curso tem carga horária total de 1.200h,  
69 com oferta semestral, intercalando os turnos de oferta. Disse que um diferencial do  
70 curso é a oferta de disciplinas alinhadas com o mercado e inclui certificações específicas  
71 que podem abrir portas para os egressos. Ele falou ainda que a seleção dos alunos já foi  
72 feita por meio do exame de seleção e as aulas iniciam em agosto. Posto em discussão:  
73 Não houve. Posto em votação: Aprovada por unanimidade. **3.2.2 – 055 e 056/2017:**  
74 **Criação dos cursos Técnicos Subsequente em Mecânica e Edificações do campus de**  
75 **Itapipoca. Relator:** Professor Régis Abreu. O relator esclareceu que os dois cursos já  
76 funcionam no campus, mas na modalidade integrada ao ensino médio e que existia uma  
77 busca constante da comunidade de Itapipoca por capacitação, então surgiu a demanda  
78 para as turmas na modalidade subsequente e no turno da noite. Explicou que os cursos  
79 atendem à carga horária do catálogo do MEC. Disse ainda que no primeiro semestre  
80 existe um reforço para as disciplinas de cálculo e que o estágio é carga horária  
81 complementar e não obrigatório. Ele relatou que os dois cursos já iniciaram as aulas e  
82 que mais de 200 jovens procuraram as 35 vagas ofertadas. Por fim informou que o  
83 campus já conta com 100 mil reais de capital próprio para equipar os laboratórios dos  
84 cursos e que a licitação já está em andamento, pois foi aprovada pela Procuradoria



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127	<p>Jurídica. <u>Posto em discussão</u>: A conselheira Tereza pediu que sempre que cursos da área de tecnologia fossem criados fossem consultados os conselhos sobre o registros dessa profissão e isso fosse apresentado pelos relatores, pois facilita na hora da avaliação. Ela ressaltou que existem muitas divergências entre as categorias e isso pode prejudicar o registro no conselho destes profissionais. Sugeriu que o Ministério da Educação, ao aprovar a criação de novos cursos, converse com os Conselhos Federais para que não haja problemas neste sentido. O conselheiro Gilson, representante do MEC no Consup, ressaltou que existe uma comissão no Ministério que já tem essa preocupação e dialoga com os conselhos profissionais, destacando que todos os cursos aprovados nos catálogos do MEC já são estabelecidos com essas orientações e preocupações. Disse ainda que algumas das colocações fogem da esfera de competência do MEC e entra na questão da representação profissionais das categorias de fato. <u>Posto em votação</u>: Aprovadas por unanimidade. <b>3.2.3 – Resoluções Nº 057, 058, 059 e 060/2017: Convalida a criação dos cursos de tecnologia em Telemática, Tecnologia em Mecatrônica Industrial e Tecnologia em Processos Químicos do campus de Fortaleza e Tecnologia em Telemática do campus de Tauá. Relator</b>: Davison Almada. O relator explicou que a convalidação dessas resoluções foi uma necessidade. Disse que estes cursos estão passando por processo de reconhecimento e que, ultimamente, o MEC passou a ser mais rigoroso com as informações dos atos, sobretudo de criação dos cursos e, que nas resoluções antigas não tinha a informação da quantidade de vagas. Em virtude disso, o MEC solicitou, por meio de diligência, que fosse emitido um documento formal com a quantidade de vagas ofertadas e, por isso, tivemos que convalidar os atos, para que os processos de reconhecimento não fossem paralisados. O relator disse que isso deverá acontecer novamente com outros cursos, cujas resoluções não constem esta informação. <u>Posto em Discussão</u>: Não houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovadas por unanimidade. <b>3.2.4 – Resolução Nº 061/2017: Criação do curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês do campus de Umirim. Relator</b>: Professora Michele Colaço. A relatora lembrou que esteve na reunião passada, mas que, em virtude de nova resolução do MEC, o projeto havia sido retirado de pauta para alteração da carga horária mínima. Apresentou a matriz do curso, com a alteração da carga horária para 4.020h, a infraestrutura do campus, a forma de ingresso e o perfil do egresso, ressaltando que o curso de Letras havia sido uma escolha da comunidade em audiência pública. Disse ainda que foi preciso fazer uma resolução <i>ad referendum</i> em virtude do tempo, pois era preciso fazer a seleção para o início das aulas no segundo semestre, uma vez que a comunidade já estava ansiosa pelo curso. Falou que os alunos já foram selecionados, que a procura foi grande e que as aulas já iniciam no dia 07 de agosto com uma programação especial. <u>Posto em discussão</u>: Não houve. <u>Posto em votação</u>: Aprovada por unanimidade. <b>3.3 – Criação do curso técnico em Eletrônica do campus Canindé. Relator</b>: Professor Michael Santos. O relator apresentou a matriz curricular e a infraestrutura do campus. Afirmou que o curso será ofertado na modalidade integrado integral, visando minimizar os problemas de evasão, já que esta modalidade fomenta os alunos a participar das atividades de pesquisa e extensão. Disse que a carga horária do curso será 3.800h, atendendo a legislação em relação ao ensino médio, como</p>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170	<p>distribuição das disciplinas por semestre letivo e a carga horária mínima em disciplinas de matemática e português. O curso será distribuído com disciplinas propedêuticas no turno da manhã e as disciplinas da parte técnica no curso da tarde. Destacou ainda que a matriz do curso traz um egresso com um perfil empreendedor e inovador, o que será um diferencial. Por fim, esclareceu que o curso de eletrônica já conta com os professores e infraestruturas, uma vez que está substituindo um curso de telecomunicações anteriormente ofertado. <u>Posto em discussão:</u> Não houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 062/2017. <b>3.4 – Atualização PPC do Curso Técnico em Edificações do campus Crateús. Relatores:</b> George Emerson. O relator informou que um dos objetivos da atualização é a diminuição da duração do curso já ofertado de 2 anos para um ano e meio, com as cargas horárias de 1.200h no turno diurno e 1.440h no turno noturno, visando reduzir evasão. Além disso, há uma mudança importante na matriz do curso, com a inserção de disciplinas de projetos e estágio, priorizando uma maior carga horária de disciplinas prática, estimulando uma matriz mais atraente. Esclareceu que a atualização busca também uma conciliação de disciplinas equivalentes e a diminuição de pré-requisitos. <u>Posto em discussão:</u> Não houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 063/2017. <b>3.5 – Atualização dos PPC's dos Cursos Técnicos em Petróleo e Gás e Manutenção Automotiva do campus Tabuleiro do Norte. Relator:</b> Willamy Gondim. O relator esclareceu que atualização dos PPC's dos cursos, que funcionam na modalidade integrada ao ensino médio, visa, basicamente ampliar a carga horária dos cursos, para que possa haver o ajuste na matriz da base comum e atender uma demandada Lei de Diretrizes e Bases (LDB), reforçando a carga horária de disciplinas como matemática, português e redação. <u>Posto em discussão:</u> Não Houve. <u>Posto em votação:</u> Aprovada por unanimidade. <b>Documentos Gerados:</b> Resoluções Nº 064/2017 e Nº 065/2017. <b>3.6 – Regulamento do PIBID. Relator:</b> Nória Nabuco. A relatora explicou que o regimento interno do PIBID era um documento construído coletivamente pelos professores que fazem parte do programa no IFCE e a sua aprovação seria importante para emitir as portarias de nomeação dos coordenadores de área. Ela disse que todo documento teve como base a Portaria 096 da Capes, que contém as normas gerais do programa. Explicou ainda como é a atuação do Pibid, afirmando que o regimento propõe a avaliação de todos os atores, além de estabelecer a carga horária de trabalho de cada envolvido. <u>Posto em discussão:</u> O conselheiro Raimundo Leandro perguntou qual o alcance do Pibid no IFCE hoje e Nória relatou que hoje são quase 600 bolsistas estudantes de licenciatura no IFCE, que são beneficiados com bolsa mensal no valor de R\$ 400. Ela destacou a influência do programa na permanência dos estudantes de licenciatura. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução Nº 066/2017. <b>3.7 – Validação do Plano de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFCE:</b> Hobson Cruz. O relator destacou que o plano surgiu de uma realidade de tentar evidenciar e minimizar a saída dos egressos sem êxito da instituição. Ele informou também que algumas auditorias solicitaram informações sobre evasão e, a partir destes dados, foi pensado um plano para conter evasão e retenção. Disse que todos campi do IFCE contribuíram com</p>
---	---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

171 informações para a elaboração do plano. Ele contou que, para elaboração do documento,  
172 foram identificados os fatores motivadores da evasão (individuais, institucionais,  
173 externos). Ressaltou que o Plano Nacional da Educação (PNE) estabeleceu metas de  
174 redução de evasão e repetência e o IFCE, com o seu próprio plano, espera atingir as  
175 metas e procura elevar, até 2024, a taxa de conclusão para 90%. Disse que hoje essa  
176 taxa é de 40%. Apresentou ainda um resumo do plano, com sua justificativa,  
177 diagnósticos, metas, ações e a metodologia. Posto em discussão: O conselheiro David  
178 afirmou que seria interessante uma maior divulgação do IFCE junto às escolas de ensino  
179 fundamental. Ele disse que mostrar o que é o IFCE e onde essa instituição pode levar o  
180 aluno também é uma forma de conseguirmos novos alunos e os mesmos terem êxito. O  
181 conselheiro Herli parabenizou a elaboração do plano e disse que queria deixar registrado  
182 que vê um vazio do IFCE na região de Mauriti, esperando que, um dia, aquela região  
183 possa ser atendida com uma unidade do IFCE, quem sabe por meio da EAD. Posto em  
184 votação: Aprovado por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução Nº 067/2017. **3.8**  
185 **– Regimentos Internos dos campi de Juazeiro do Norte e Cedro. Relator:** Stênio  
186 Queiroz. O relator lembrou que os documentos teriam sido encaminhados para  
187 apreciação prévia dos conselheiros. Lembrou que cada campus precisa ter o seu  
188 regimento e que o trabalho foi feito pelos diretores, equipe de gestão e comunidade  
189 acadêmica. Disse ainda que tudo foi assessorado pela Diretoria de Desenvolvimento  
190 Institucional que observou se as atribuições não entravam em conflito com outras  
191 estruturas da instituição. Posto em discussão: Não houve. Posto em votação: Aprovados  
192 por unanimidade. **Documentos Gerados:** Resoluções Nº 068/2017 e 069/2017. **3.9 –**  
193 **Criação do Centro de Referência do campus de Limoeiro do Norte. Relator:** Jânia  
194 Silva. A relatora apresentou projeto de implantação do Centro de Referência,  
195 explicando que já existe a estrutura física desse espaço, que será um anexo do campus  
196 de Limoeiro do Norte. Esclareceu que Portaria 1291/2013 do MEC autoriza o  
197 funcionamento de centros de referências para o desenvolvimento de planos e projetos.  
198 Ela relatou a criação do centro de referência amplia a atuação do IFCE na região do  
199 Baixo Jaguaribe, apresentando o perfil sócio econômico da região e as possibilidades de  
200 atuação do centro de referência, que ficará hierarquicamente subordinado à direção-  
201 geral do campus de Limoeiro. Esclareceu que o centro terá fontes de financiamento  
202 internas (matriz orçamentária do campus) e externas (oferta de cursos de extensão).  
203 Destacou que o fomento ao empreendedorismo pode ser um diferencial, como a questão  
204 das incubadoras, e que a criação do centro trará mais impulsão para que o local possa  
205 funcionar mais plenamente, visto que os espaços já estão lá. Posto em discussão: Não  
206 houve. Posto em votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução  
207 Nº 070/2017. **3.10 – Regulamentação dos Núcleos de Estudos Afrobrasileiros e**  
208 **Indígenas no IFCE. Relator:** Zandra Dumaresq. A relatora iniciou a apresentação  
209 informando que a minuta do regimento já havia passado pelo Colégio de Dirigentes e  
210 pela Procuradoria Jurídica. Apresentou a realidade quilombola e indígena no Ceará,  
211 esclarecendo a necessidade de se implementar políticas e realizar as ações afirmativas  
212 nos campi para atender a legislação. Apresentou as legislações que tratam do assunto e  
213 reforçou a necessidade de discutirmos melhor estas temáticas dentro da instituição, já



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

214 que, de acordo com dados do q-acadêmico o IFCE possui 60 alunos indígenas, 975  
215 pretos e 9.818 pardos, todos autodeclarados. Mostrou que o regimento explica como  
216 instituir um NEABI no campus e o objetivo do núcleo de disseminar a cultura da  
217 diversidade étnico racial no âmbito do IFCE, por meio de projetos, assessorias e ações  
218 educativas. Posto em discussão: O conselheiro Paulo perguntou como funcionam os  
219 NEABIS e se o campus de Fortaleza já possuía o seu. Zandra disse que os núcleos têm  
220 encontros periódicos e que auxiliam professores com ações, pensam projetos para os  
221 campi e atuam de acordo com a demanda, também prestando assessoria e consultoria  
222 quando necessário. Professor Paulo aprovou a ação, disse ser importante e ressaltou que  
223 gostaria de participar, pois vivenciou a experiência do quanto essa discussão é  
224 importante com alunos no campus e na elaboração de seus TCC's. Disse ainda que  
225 espera que haja uma divulgação maior desses núcleos, ampliando a discussão para além  
226 de eventos. O conselheiro Helder Caldas perguntou sobre a questão das funções  
227 gratificadas, que contavam na minuta. Perguntou se um núcleo só seria implantado se o  
228 campus dispusesse de uma FG e disse que isso limitaria a criação dos mesmos. Zandra  
229 explicou que isso já tinha passado pelo Coldir e que a redação do artigo em questão  
230 seria mudada, condicionando a concessão de uma função para o coordenador à  
231 disponibilidade da FG vaga no campus. Posto em votação: Aprovado por unanimidade,  
232 com a alteração no art.38, condicionando à concessão da FG à disponibilidade da  
233 gestão. **Documento Gerado:** Resolução N° 071/2017. **4 – INFORMES DOS**  
234 **CONSELHEIROS:** O conselheiro David solicitou que a revista Conexões fosse mais  
235 divulgada e que fosse incentivada a publicação dos servidores na revista própria do  
236 IFCE, para que, com mais impulso nas publicações, o período pudesse pontuar mais e  
237 ter cada vez mais procura para publicação. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente  
238 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 13h15. Para constar, eu,  
239 Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata  
240 que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

-----  
Virgílio Augusto Sales Araripe

**Presidente do Conselho**

-----  
Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola

**Secretária dos Conselhos – em exercício**